



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 28 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 705, aprovado em Sessão Ordinária de 07/08/2017, da lavra do Excelentíssimos Senhores Vereadores Jamila ; através do qual solicitam *"a possibilidade de demarcar o espaço existente entre a vaga de uso exclusivo do IML, existente na lateral do Instituto Médico Legal, na Rua General Telles, e a esquina com a Pinheiro Machado, com pintura de solo "Proibido Estacionar", esclarecer o que segue:*

Informo que programaremos a execução do serviço solicitado dentro dos padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana